

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR DIAS GONÇALVES
Presidente

REX NAZARÉ ALVES
Membro

LAERCIO ANTONIO VINHAS
Membro

MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA
Membro
(DOU nº 097, de 23/05/2011 - Pág. 09 - Seção 1)

MARCOS NOGUEIRA MARTINS
Membro

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 30 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 593ª Sessão, realizada em 30 de maio de 2011, considerando que:

a) A Eletrobrás Termonuclear S/A - ELETRONUCLEAR recebeu a concessão da Autorização para Operação Inicial - AOI para a Unidade II da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, através da Resolução CNEN nº. 007 de 24 de março de 2000, publicada no DOU de 29 de março de 2000, pág. 078, seção1;

b) Essa AOI foi sucessivamente prorrogada sendo que a autorização atualmente em vigor foi concedida pela Portaria nº. 068, de 23 de julho de 2010, publicada no DOU nº.141 de 26 de julho de 2010, pág. 2. Seção 1;

c) Através da Carta Eletronuclear nº. P-086/11, de 28 de maio de 2011, a operadora solicitou prorrogação da AOI em vigor, de modo a assegurar a continuidade na operação da Unidade II da CNAAA que vem mostrando desempenho operacional satisfatório, sem risco indevido aos trabalhadores, à população e ao meio ambiente. RESOLVE:

Art.1º) Renovar a Autorização para Operação Inicial da Unidade II da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, até 31 de maio de 2012, dentro das seguintes condições:

I. A ELETRONUCLEAR deverá continuar a execução dos Planos de Ação abaixo relacionados, encaminhados através da Carta SM.G-336/06, de 19/06/2006, nas suas versões mais atualizadas:

a) Programa de Análise Probabilística de Segurança (APS)

- Plano de Ação (Doc. nº. DISN.0-002/06);

b) Programa de Monitoração e Avaliação da Eficácia da Manutenção

- Plano de Ação (Doc. nº. GMD.0-001/06);

c) Programa de Gerenciamento de Acidentes

- Plano de Ação: Acompanhamento da Experiência Internacional Referente à Análise de Acidentes além das Bases de Projeto em Usinas PWR (Doc.nº. SO.T-2PA-001/11);

- Plano de Ação: Instalação de Sistema de Filtragem para Aerossóis e Iodo Acoplado ao Sistema de Ventilação na Sala de Controle (Doc. nº. SO.T-002/07);

d) Programa de Engenharia de Fatores Humanos

- Plano de Ação (Doc. nº. GTS.O-RA-001/11).

II.A ELETRONUCLEAR deverá cumprir a reavaliação de análise de segurança devido ao acidente de Fukushima nos termos e prazos definidos no Ofício nº 082/11-CGRC/CNEN;

III.A CNEN ressalta que o Plano de Ação: Instalação de Sistema de Filtragem para Aerossóis e Iodo Acolado ao Sistema de Ventilação na Sala de Controle deverá estar operacional até 31 de dezembro de 2011;

IV. A CNEN poderá, a qualquer tempo, acrescentar requisitos que considerar pertinentes ou suspender a presente autorização, sempre que julgar necessárias medidas para a preservação da segurança nuclear e radiológica dos trabalhadores da Unidade II da CNAAA, do público ou do meio ambiente.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

REX NAZARÉ ALVES

Membro

MARCOS NOGUEIRA MARTINS

Membro

MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA

Membro

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e considerando o Memorando DRS nº 032, de 17.05.2011, RESOLVE:

Designar o Coordenador-Geral de Reatores e Ciclo Combustível - CGRC, **ALEXANDRE GROMANN DE ARAÚJO GÓES**, para o encargo de Diretor Substituto da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, no período de 23.05 a 03.06.2011, em razão de Afastamento do País do Titular da DRS.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

(DOU nº 095, de 19/05/2011 - Pág. 6 - Seção 2)

PORTARIA Nº 030, DE 23 MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e considerando o Memorando CGAI nº 022, de 18.05.2011, RESOLVE:

Designar a Analista de C&T **VIVIANE DA SILVA SIMÕES**, para o encargo de Coordenadora-Geral Substituta, DAS 101.4, da Coordenadoria-Geral de Assuntos Internacionais - CGAI, no período de 23 a 28.05.2011, em razão do afastamento do País do Titular da CGAI.

ODAIR DIAS GONÇALVES

Presidente

(DOU nº 098, de 24/05/2011 - Pág. 3 - Seção 2)